

# DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXXI - 8ª Legislatura

DCL Nº 254

Brasília, quinta-feira, 15 de dezembro de 2022

## Sumário

### Seção 1

Decretos Legislativos .....	3
Redações Finais .....	4
Prazos para Emendas .....	7
Prazos para Recursos.....	8
Atas - Comissões.....	9

### Seção 2

Atos .....	11
Portarias.....	37
Despachos.....	42
Extratos - Licitações .....	43
Extratos - Contratos .....	44
Extratos - CLDF - Saúde.....	47

### Seção 3 (em Suplemento)

Atas .....	3
------------	---



**CÂMARA  
LEGISLATIVA**  
DISTRITO FEDERAL

### Mesa Diretora

**Presidente:** Deputado Rafael Prudente

**Vice-Presidente:** Deputado Delmasso

**Primeiro Secretário:** Deputado Iolando Almeida - **Suplente:** Deputado Jorge Vianna

**Segundo Secretário:** Deputado Robério Negreiros - **Suplente:** Deputado Agaciel Maia

**Terceiro Secretário:** Deputado Reginaldo Sardinha - **Suplente:** Deputado Hermeto



COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Jaqueline Silva Vice-Presidente: Martins Machado José Gomes Prof. Reginaldo Veras Daniel Donizet	Hermeto Delmasso João Cardoso Cláudio Abrantes Robério Negreiros	Presidente: Arlete Sampaio Vice-Presidente: Leandro Grass Delmasso Jorge Vianna Del Fernando Fernandes	Chico Vigilante Lula da Silva Jaqueline Silva Valdelino Barcelos Iolando Cláudio Abrantes
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS		COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia Vice-Presidente: José Gomes Valdelino Barcelos Júlia Lucy Roosevelt Vilela	Del Fernando Fernandes Iolando Daniel Donizet Delmasso Jaqueline Silva	Presidente: Roosevelt Vilela Del Fernando Fernandes Hermeto Cláudio Abrantes Reginaldo Sardinha	José Gomes Jaqueline Silva Agaciel Maia Leandro Grass Robério Negreiros
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS		COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Martins Machado Vice-Presidente: Iolando Robério Negreiros Fábio Felix João Cardoso	Delmasso Jorge Vianna Daniel Donizet Prof. Reginaldo Veras Júlia Lucy	Presidente: Júlia Lucy Vice-Presidente: Daniel Donizet Delmasso Robério Negreiros João Cardoso	Arlete Sampaio Valdelino Barcelos Martins Machado Jorge Vianna Agaciel Maia
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Lula da Silva Vice-Presidente: Valdelino Barcelos Prof. Reginaldo Veras Eduardo Pedrosa Leandro Grass	Arlete Sampaio Hermeto Cláudio Abrantes Júlia Lucy Fabio Felix	Presidente: José Gomes Vice-Presidente: Robério Negreiros Delmasso Eduardo Pedrosa Leandro Grass	Reginaldo Sardinha Jaqueline Silva Del Fernando Fernandes Júlia Lucy Prof. Reginaldo Veras
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Agaciel Maia Jaqueline Silva Reginaldo Sardinha Iolando	Leandro Grass Robério Negreiros Júlia Lucy Martins Machado Valdelino Barcelos	Presidente: Valdelino Barcelos Vice-Presidente: Agaciel Maia Chico Vigilante Lula da Silva Eduardo Pedrosa Jorge Vianna	Delmasso João Cardoso Arlete Sampaio Iolando Daniel Donizet
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS			
Titulares	Suplentes		
Presidente: Cláudio Abrantes Vice-Presidente: Hermeto Arlete Sampaio Eduardo Pedrosa Jorge Vianna	Leandro Grass João Cardoso Chico Vigilante Lula da Silva José Gomes Martins Machado		

Atualizado conforme expediente da Presidência, publicado nas págs: 17 a 19 do DCL N° 86, de 27 de abril de 2022.

8ª Legislatura

Deputado Agaciel Maia  
Deputado Arlete Sampaio  
Deputado Chico Vigilante Lula da Silva  
Deputado Cláudio Abrantes  
Deputado Daniel Donizete  
Delegado Fernando Fernandes  
Deputado Delmasso  
Deputado Eduardo Pedrosa  
Deputado Fabio Felix  
Deputado Hermeto  
Deputado Iolando Almeida  
Deputado Jaqueline Silva

Deputado João Cardoso Professor Auditor  
Deputado Jorge Vianna  
Deputado José Gomes  
Deputado Júlia Lucy  
Deputado Leandro Grass  
Deputado Martins Machado  
Deputado Professor Reginaldo Veras  
Deputado Rafael Prudente  
Deputado Reginaldo Sardinha  
Deputado Robério Negreiros  
Deputado Roosevelt Vilela  
Deputado Valdelino Barcelos

**Corregedor:** Deputado Hermeto

**Ouvidor:** Deputado Guarda Jânio

**Procuradora Especial da Mulher:** Deputada Júlia Lucy

**Procuradora Adjunta Especial da Mulher:** Deputada Arlete Sampaio

**Procurador Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa:** Deputado Valdelino Barcelos

**Procurador Adjunto Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa:** Deputado Chico Vigilante



## Redações Finais

---

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 87 DE 2021  
REDAÇÃO FINAL

**Dispõe sobre a criação do Parque Urbano Pedra Fundamental, localizado na Região Administrativa de Planaltina – RA VI, e dá outras providências.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Fica criada a Unidade de Conservação denominada Monumento Natural Pedra Fundamental, situada na Região Administrativa de Planaltina – RA VI, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 22 de julho de 2010.

**Art. 2º** Constituem objetivos do Monumento Natural Pedra Fundamental:

I – preservar a integridade do obelisco Pedra Fundamental, elemento singular e de beleza cênica;

II – garantir espaços para as atividades de esporte, ciclismo, recreação e lazer em contato harmônico com a natureza;

III – estimular o desenvolvimento de manifestações e atividades culturais e educacionais, de socialização e convívio das comunidades, combatendo a exclusão social;

IV – incentivar a pesquisa científica, a educação ambiental e patrimonial, o ecoturismo e o turismo rural e histórico;

V – garantir a permeabilidade do solo, a qualidade do ar e do microclima local e viabilizar a implantação dos corredores ecológicos necessários ao fluxo gênico, ao norte do Distrito Federal;

VI – promover a arborização e o tratamento adequado da vegetação, para conservar atributos naturais da paisagem, com controles ambientais estabelecidos pelos órgãos ambientais gestores e de acordo com o plano de manejo a ser elaborado.

**Art. 3º** A visitação pública ao Monumento Natural está sujeita às condições e às restrições constantes das normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua administração e àquelas previstas em regulamento.

**Art. 4º** A manutenção e o funcionamento do Monumento Natural Pedra Fundamental são custeados mediante a consignação de dotações orçamentárias no Orçamento do Distrito Federal.

**Art. 5º** Compete ao Poder Executivo, quando da expedição do ato regulatório desta Lei Complementar:

I – estabelecer as condições para realizar estudos técnicos e diagnósticos da parte ambiental, histórica e cultural, do meio físico, da fauna e da flora;

II – viabilizar o plano de manejo;

III – aprovar a poligonal desta Lei Complementar;

IV – realizar as devidas audiências e consultas públicas com vista à criação do Monumento Natural Pedra Fundamental;

V – promover a criação do conselho gestor consultivo do Monumento Natural Pedra Fundamental, com a participação da comunidade e da sociedade civil no auxílio à gestão da unidade de conservação.

**Art. 6º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2022.

**MANOEL ÁLVARO DA COSTA**  
*Secretário Legislativo*



de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0986697** Código CRC: **279FF06D**.

PROJETO DE LEI Nº 3.057 DE 2022  
REDAÇÃO FINAL

**Altera a Lei nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e dá outras providências.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** O art. 4º, § 1º, da Lei nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º São admitidas prorrogações dos contratos, desde que a soma delas não exceda os limites máximos previstos nos incisos I a III do *caput*.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2022.

**MANOEL ÁLVARO DA COSTA**  
*Secretário Legislativo*



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030, Secretário(a) Legislativo(a)**, em 14/12/2022, às 17:22, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0986863** Código CRC: **33A43D52**.



## Prazos para Emendas

---

### PRAZO DE EMENDAS

#### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

**PROJETO DE LEI nº 3049/2022**, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Acrésceta as especialidades, Educador Físico, Direito e Legislação, Químico e Médico Veterinário no Anexo IV da Lei nº 3.320, de 18 de fevereiro de 2004.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 06/12/2022**    **Último Dia: 03/02/2023**

**PROJETO DE LEI nº 3050/2022**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Dispõe sobre a garantia de matrícula para irmãos na mesma unidade escolar da rede pública de ensino do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 06/12/2022**    **Último Dia: 03/02/2023**

#### MESA DIRETORA

**PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 84/2022**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s LEANDRO GRASS E ARLETE SAMPAIO, que *Altera a Resolução nº 305 de 2019, que "Dispõe sobre a adesão institucional da Câmara Legislativa ao movimento ElesporElas, da Organização das Nações Unidas – ONU".*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 05/12/2022**    **Último Dia: 02/02/2023**

**NOTA** - De acordo com o art. 147 do RI-CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às comissões é de dez dias úteis.

Diretoria Legislativa  
Divisão de Apoio às Comissões  
Setor de Apoio às Comissões Permanentes

#### VERA DE AQUINO

*Chefe do SACP*



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA LIMA DE AQUINO - Matr. 12799, Chefe do Setor de Apoio às Comissões Permanentes**, em 14/12/2022, às 14:30, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0985453** Código CRC: **07159087**.

## Prazos para Recursos

---

### PRAZO DE RECURSO

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**PROJETO DE LEI nº 92/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s BISPO RENATO, que *Institui diretrizes para o Programa Longevidade em Exercício no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO DE RECURSO      **1º Dia: 13/12/2022**      **Último Dia: 02/02/2023**

**PROJETO DE LEI nº 2116/2018**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JUAREZÃO, que *altera a Lei nº 3.323 de 18 de fevereiro de 2004, que Reestrutura a carreira Médica do quadro de pessoal do Distrito Federal, fixa seus vencimentos e dá outras providências.*

PRAZO DE RECURSO      **1º Dia: 13/12/2022**      **Último Dia: 02/02/2023**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 145/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s REGINALDO SARDINHA, que *Susta os efeitos da Portaria nº 92, de 03 de março de 2021, do Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 04/03/2021, que "Dispõe sobre a extinção como Unidade Escolar e sobre a reorganização funcional e de vinculação do Centro Integrado de Educação Física (CIEF) e dá outras providências."*

PRAZO DE RECURSO      **1º Dia: 13/12/2022**      **Último Dia: 02/02/2023**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 71/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Aprova a apresentação de Proposta de Emenda à Constituição Federal, para o fim de alterar os seus arts. 22, 24, 30, 41 e 175, e acrescentar-lhe o art. 182-A, bem como o art. 115 ao seu Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com o objetivo de revisar a repartição de competências da Federação, atribuindo aos Estados Federados maior autonomia regulatória.*

PRAZO DE RECURSO      **1º Dia: 13/12/2022**      **Último Dia: 02/02/2023**

**VERA DE AQUINO**  
Chefe do SACP



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA LIMA DE AQUINO - Matr. 12799, Chefe do Setor de Apoio às Comissões Permanentes**, em 14/12/2022, às 12:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0985454** Código CRC: **D192AEB4**.



## Atas - Comissões

### ATA DE REUNIÃO

#### ATA DE REUNIÃO ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA DA COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 06/12/2022.

Aos seis dias do mês de dezembro de 2022, às treze horas e trinta e cinco minutos, de forma remota, foi aberta pelo o Senhor Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, a décima sétima Reunião Extraordinária Remota da CEOF, com a presença dos Deputados Valdelino Barcelos e Júlia Lucy. Não havendo comunicados, passa-se ao **Item II – Da Pauta** – Matérias para discussão e votação: **Item 01 – Leitura e aprovação das seguintes Atas:** 6ª Reunião Extraordinária Remota, de 17/05/2022; 7ª Reunião Extraordinária Remota, de 31/05/2022; 8ª Reunião Extraordinária Remota, de 06/06/2022; 9ª Reunião Extraordinária Remota, de 14/06/2022; 10ª Reunião Extraordinária Remota, de 28/06/2022; 11ª Reunião Extraordinária Remota, de 16/08/2022; 12ª Reunião Extraordinária Remota, de 11/10/2022; 13ª Reunião Extraordinária Remota, de 18/10/2022; 14ª Reunião Extraordinária Remota, de 25/10/2022; 15ª Reunião Extraordinária Remota, de 08/11/2022; 16ª Reunião Extraordinária Remota, de 06/12/2022; Reunião Pública Remota, de 15/08/2022; Audiência Pública Remota, de 25/05/2022; Audiência Pública Remota, de 01/06/2022; Audiência Pública Remota, de 05/10/2022 e Audiência Pública Remota, de 09/11/2022. Tendo em vista a divulgação prévia das Atas, as mesmas foram consideradas lidas e aprovadas, sem observações. **Resultado:** Aprovadas com três votos favoráveis e duas ausências justificadas. **Item 02** - Discussão e votação do Parecer Parcial ao **Projeto de Lei nº 2992, de 2022**, de autoria do Poder Executivo, que "Estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2023.", relatoria parcial do Deputado José Gomes (Deputada Júlia Lucy - *ad hoc*). **Resultado:** Aprovado com três votos favoráveis e duas ausências justificadas. **Item 03** - Discussão e votação do Parecer Parcial ao **Projeto de Lei nº 2992, de 2022**, de autoria do Poder Executivo, que "Estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2023.", relatoria parcial do Deputado Valdelino Barcelos. **Resultado:** Aprovado com três votos favoráveis e duas ausências justificadas. **Item 04** - Discussão e votação do Parecer Parcial ao **Projeto de Lei nº 2992, de 2022**, de autoria do Poder Executivo, que "Estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2023.", relatoria parcial da Deputada Júlia Lucy. **Resultado:** Aprovado com três votos favoráveis e duas ausências justificadas. **Item 05** - Discussão e votação do Parecer Parcial ao **Projeto de Lei nº 2992, de 2022**, de autoria do Poder Executivo, que "Estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2023.", relatoria parcial do Deputado Roosevelt Vilela (Deputada Júlia Lucy - *ad hoc*). **Resultado:** Aprovado com três votos favoráveis e duas ausências justificadas. Nesse momento assume a Presidência a Deputada Júlia Lucy. **Item 06** - Discussão e votação do Parecer ao **Processo nº 47, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que trata da "Prestação de Contas Anual do Governo do Distrito Federal, relativa ao exercício de 2020, em consonância com o disposto no inciso XVII do artigo 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal.", relatoria do Deputado Agaciel Maia. **Resultado:** Aprovado com três votos favoráveis, sendo 1 com ressalvas, e duas ausências justificadas. **Item 07** - Discussão e votação do Parecer Geral ao **Projeto de Lei nº 2992, de 2022**, de autoria do Poder Executivo, que "Estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2023.", relatoria geral do Deputado Agaciel Maia. **Resultado:** Apreciação transferida para próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, às catorze horas, o Presidente, Deputado Agaciel Maia, declara encerrada a décima sétima Reunião Extraordinária Remota da CEOF. Eu, Ivoneide Souza, Secretária desta Comissão, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e demais parlamentares participantes e enviada à publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JULIA LUCY MARQUES ARAUJO - Matr. 00153, Deputado(a) Distrital**, em 13/12/2022, às 14:32, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE SOUZA MACHADO ANDRADE OLIVEIRA - Matr. 22330, Secretário(a) de Comissão**, em 13/12/2022, às 16:58, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



## Seção 2

### Atos

#### ATO DA MESA DIRETORA Nº 154, DE 2022

**Consigna elogio aos servidores e estagiários que atuam na Elegis,**

**em respeito e agradecimento pelo trabalho desempenhado.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

**Art. 1º** Consignar elogio aos servidores e estagiários da Escola do Legislativo do Distrito Federal, em reconhecimento a diligência, dedicação e competência profissional demonstrados ao longo de 2022.

#### SERVIDORES

NOME	MATRÍCULA
Ailton Luiz Goncalves Feitosa	11638
Daisy Diniz Lopes Rocha	22752
Gabriela Pace Carreira Bittencourt	23306
Gerson Andre Da Silva E Silva	23047
Jose Antonio Correa Lages	16769
Marilia Magalhaes Teixeira	23403
Ozanira Ferreira Da Costa	12540
Patricia Nogueira De Andrade	22993
Ricardo Takeshi Uemura	22973

#### ESTAGIÁRIOS

NOME	MATRÍCULA
<b>NÍVEL MÉDIO</b>	
Maria Eduarda da Silva Basílio	70623
Ricardo Barros Braga	70602
<b>NÍVEL SUPERIOR</b>	
Alberto Iago Português Rodrigues de Souza	70549
Amanda Sara da Silva Cunha	70572
Fernanda Gabriella Jerônimo da Silva	70562
Fyama Felix dos Passos	70520
Luana Ketlyn Lopes dos Santos	70505
Maria Clara Sousa de Barros Lopes	70625

Maria Gabriela Ventura Oliveira	70644
Odair José Dalla Corte Júnior	70626
Samira Paulo de Oliveira	70631
Sthéfany Fernandes da Conceição	70522

**Art. 2º** Recomendar o registro do presente elogio nos respectivos assentamentos funcionais.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 13 de dezembro de 2022.

**DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE**

*Presidente*

**DEPUTADO DELMASSO**

*Vice-Presidente*

**DEPUTADO IOLANDO**

*Primeiro-Secretário*

**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS    DEPUTADO REGINALDO SARDINHA**

*Segundo-Secretário*

*Terceiro-Secretário*



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. 00149, Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 13/12/2022, às 19:43, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 13/12/2022, às 19:54, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Segundo(a)-Secretário(a)**, em 14/12/2022, às 00:35, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 14/12/2022, às 17:29, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA GOES - Matr. 00156, Terceiro(a)-Secretário(a)**, em 14/12/2022, às 17:31, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0984511** Código CRC: **CBDEA2DB**.

**ATO DO PRESIDENTE Nº 459, DE 2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei Distrital nº 4342/2009, e o que consta no processo nº 001-000517/2019, RESOLVE:

**NOMEAR** para exercer o cargo de **Técnico Legislativo**, categoria profissional **Técnico Legislativo**, Classe A, padrão 31, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público de provas e títulos pelo Edital Normativo nº 03/2018 de Abertura de inscrições, publicado no DODF e Diário da Câmara Legislativa em 30/05/2018, assim como o Edital de resultados finais nº 32/2019, publicado no DODF e Diário da Câmara Legislativa em 26/03/2019, bem como o Edital nº 59/2019, publicado no DODF e Diário da Câmara Legislativa de 19/10/2019:

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>ALISSON DO NASCIMENTO ROSA</b>	<b>63º</b>
<b>GUILHERME DE OLIVEIRA CRUZ</b>	<b>64º</b>
<b>SORAYA ROMERO</b>	<b>65º</b>
<b>GUILHERME MENEZES RAMOS</b>	<b>66º</b>
<b>BARBARA KAHENA MARTIN DE LIMA</b>	<b>69º</b>
<b>MATHEUS LIMA MACEDO</b>	<b>70º</b>
<b>BRUNO PORTO CARVALHO</b>	<b>71º</b>
<b>RODRIGO VIEIRA DE SOUSA</b>	<b>72º</b>
<b>PRISCILLA FURTADO GONCALVES</b>	<b>73º</b>
<b>LUCIANA REIS DE MEDEIROS GUIMARAES</b>	<b>74º</b>
<b>CARLOS GUILHERME FARO GRATEROL</b>	<b>75º</b>
<b>MOACIR PISONI JUNIOR</b>	<b>76º</b>
<b>CLARA LEONEL ABREU</b>	<b>77º</b>
<b>CAMILA DE MEDEIROS ESCOBAR</b>	<b>78º</b>
<b>GABRIEL MICUSSI LIMA BATISTA</b>	<b>79º</b>
<b>ELDER LOUREIRO DE BARROS CORREIA</b>	<b>80º</b>
<b>FRANCIANE MELEU FERREIRA</b>	<b>81º</b>
<b>HESLI SALVIO BUTRAGO PEREIRA DOS SANTOS</b>	<b>82º</b>
<b>ALEXANDRE KIOTO ARAUJO YAMAGUCHI</b>	<b>83º</b>
<b>JULIANA RIBAS PARAISO</b>	<b>84º</b>
<b>LUCAS XAVIER PEREIRA CRUZ</b>	<b>85º</b>
<b>WILKER CARVALHO LEITE DA SILVA</b>	<b>86º</b>









### ATO DO PRESIDENTE Nº 462, DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei Distrital nº 4342/2009, e o que consta no processo nº 001-000517/2019, RESOLVE:

**NOMEAR** para exercer o cargo de **Consultor Técnico-Legislativo**, categoria profissional **Médico**, Classe A, padrão 46, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público de provas e títulos pelo Edital Normativo nº 02/2018 de Abertura de inscrições, publicado no DODF e Diário da Câmara Legislativa em 30/05/2018, assim como o Edital de resultados finais nº 40/2019, publicado no DODF e Diário da Câmara Legislativa em 07/05/2019:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
<b>FERNANDA FERRAZ DE FREITAS GUEDES</b>	<b>8º</b>

Brasília, 14 de dezembro de 2022.

**Deputado RAFAEL PRUDENTE**

*Presidente*



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 14/12/2022, às 18:23, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0986034** Código CRC: **40C97391**.

### ATO DO PRESIDENTE Nº 463, DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei Distrital nº 4342/2009, e o que consta no processo nº 001-000517/2019, RESOLVE:

**NOMEAR** para exercer o cargo de **Consultor Técnico-Legislativo**, categoria profissional **Enfermeiro**, Classe A, padrão 46, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público de provas e títulos pelo Edital Normativo nº 02/2018 de Abertura de inscrições, publicado no DODF e Diário da Câmara Legislativa em 30/05/2018, assim como o Edital de resultados finais nº 40/2019, publicado no DODF e Diário da Câmara Legislativa em 07/05/2019:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
<b>RAIZA RANA DE SOUZA LIMA TROMBINI</b>	<b>7º</b>

Brasília, 14 de dezembro de 2022.

**Deputado RAFAEL PRUDENTE**

*Presidente*



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 14/12/2022, às 18:23, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0986045** Código CRC: **70165DC0**.



### ATO DO PRESIDENTE Nº 465, DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei Distrital nº 4342/2009, e o que consta no processo nº 001-000517/2019, RESOLVE:

**NOMEAR** para exercer o cargo de **Consultor Técnico-Legislativo**, categoria profissional **Assistente Social**, Classe A, padrão 46, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público de provas e títulos pelo Edital Normativo nº 02/2018 de Abertura de inscrições, publicado no DODF e Diário da Câmara Legislativa em 30/05/2018, assim como o Edital de resultados finais nº 40/2019, publicado no DODF e Diário da Câmara Legislativa em 07/05/2019:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
<b>DANIELE MEIRA DE PINHO RODRIGUES PAULINO</b>	<b>4º</b>

Brasília, 14 de dezembro de 2022.

**Deputado RAFAEL PRUDENTE**

*Presidente*



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 14/12/2022, às 18:23, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0986054** Código CRC: **A61C1D6E**.

### ATO DO PRESIDENTE Nº 466, DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei Distrital nº 4342/2009, e o que consta no processo nº 001-000517/2019, RESOLVE:

**NOMEAR** para exercer o cargo de **Consultor Técnico-Legislativo**, categoria profissional **Inspetor de Polícia Legislativa**, Classe A, padrão 46, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público de provas e títulos pelo Edital Normativo nº 04/2018 de Abertura de inscrições, publicado no DODF e Diário da Câmara Legislativa em 30/05/2018, assim como o Edital de resultados finais nº 60/2019, publicado no DODF e Diário da Câmara Legislativa em 22/11/2019:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
<b>PAULO JUNIOR WERLANG</b>	<b>2º</b>

Brasília, 14 de dezembro de 2022.

**Deputado RAFAEL PRUDENTE**

*Presidente*



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 14/12/2022, às 18:23, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0986058** Código CRC: **A5F5C8AB**.





































### ATO DO PRESIDENTE Nº 483, DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei Distrital nº 4342/2009, e o que consta no processo nº 001-000517/2019, RESOLVE:

**NOMEAR** para exercer o cargo de **Consultor Legislativo**, área **Saúde**, Classe A, padrão 46, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público de provas e títulos pelo Edital Normativo nº 01/2018 de Abertura de inscrições, publicado no DODF e Diário da Câmara Legislativa em 30/05/2018, assim como o Edital de resultados finais nº 40/2019, publicado no DODF e Diário da Câmara Legislativa em 07/05/2019:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
<b>AMANDA RODRIGUES COSTA</b>	<b>4º</b>

Brasília, 14 de dezembro de 2022.

**Deputado RAFAEL PRUDENTE**

*Presidente*



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 14/12/2022, às 18:23, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0986228** Código CRC: **CAB3ED75**.

### ATO DO PRESIDENTE Nº 484, DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei Distrital nº 4342/2009, e o que consta no processo nº 001-000517/2019, RESOLVE:

**NOMEAR** para exercer o cargo de **Procurador Legislativo**, Classe A, padrão 46, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público de provas e títulos pelo Edital Normativo nº 05/2018 de Abertura de inscrições, publicado no DODF e Diário da Câmara Legislativa em 30/05/2018, assim como o Edital de resultados finais nº 50/2019, publicado no DODF e Diário da Câmara Legislativa em 12/07/2019:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
<b>RODRIGO ALFONSO CAMPESTRINI</b>	<b>5º</b>

Brasília, 14 de dezembro de 2022.

**Deputado RAFAEL PRUDENTE**

*Presidente*



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 14/12/2022, às 18:23, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0986234** Código CRC: **E0FFC84C**.

## Portarias

### PORTARIA-DRH Nº 388, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; nos termos do art. 40, § 4º, III da Constituição Federal, fundamentado na Lei nº 8.213/1991, na Lei nº 9.032 de 28 de abril de 1995, na Norma Regulamentadora nº 15 do MTE, na Instrução Normativa INSS/PRES nº 53, de 22 de março de 2011 e na Instrução Normativa SPS/MPS nº 1 de 22 de julho de 2010; e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 00001-00033035/2020-59, RESOLVE:

**DETERMINAR** o registro nos assentamentos funcionais da servidora inativa ANGELA BEATRIZ CEZIMBRA, matrícula nº 11.031-77, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-legislativo, categoria Arquivista, do reconhecimento do seu tempo de serviço prestado à CLDF no período de 01/06/2014 a 31/05/2016, laborado em atividade exercida em condições especiais que prejudicam a saúde e a integridade física, como tempo exercido em atividades especiais, deduzidos os afastamentos não computáveis, bem como da conversão desse tempo especial em tempo comum, conforme certificado na Declaração de Tempo de Atividades Especiais nº 418, de 23/11/2022, emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF, da seguinte forma:

Período de apuração: 01/06/2014 a 31/05/2016	
Tempo em atividades especiais	731 dias, correspondentes a 2 (dois) anos e 1(um) dia.
Tempo especial para fins de conversão (deduzidos os afastamentos não computáveis e o período posterior à publicação da EC nº 103/2019)	731 dias, correspondentes a 2 (dois) anos e 1 (um) dia.
Tempo especial convertido em tempo comum (20%) (conversão de tempo até a publicação da EC 103/2019)	146 dias, correspondentes a 4 (quatro) meses e 26 (vinte e seis) dias.

Publique-se e registre-se.

**EDILAIR DA SILVA SENA**  
*Diretora de Recursos Humanos*



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 13/12/2022, às 18:30, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0984367** Código CRC: **F267AC1A**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO





























Se você envia documentos para publicação no  
**DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA**  
então esse recado é pra você!

5 dicas para ter o seu documento publicado sem problemas

1

*Use o SEI*

Precisamos da sua assinatura digital e do QRCode

*Envie os originais*

PDF só se for de documento externo à CLDF

2

3

*Use os modelos*

O SEI disponibiliza modelos para os documentos

*Veja esse resumo*

Tahoma 12

4

5

*Cuidado com as tabelas*

770 pixels ou 100%

clique e saiba mais...

Trabalhando juntos podemos oferecer  
um serviço de qualidade para a população do DF.



**CÂMARA  
LEGISLATIVA**  
DISTRITO FEDERAL